



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



**ATO 08**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Senhor ADENILSO BIASUS, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o que segue:

**1. GABARITO OFICIAL**

**1.1.** Parte dos recursos interpostos foram julgados procedentes, constando as devidas alterações no **Gabarito Oficial**, constante no **Anexo I**. Os **pareceres** encontram-se disponíveis no **Anexo II** e na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

Xanxerê, 30 de novembro de 2023.

**ADENILSO BIASUS**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



**ANEXO I**  
**GABARITO OFICIAL**

PROFESSOR 1: PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS).									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: A	22: A	23: C	24: C	25: A					
PROFESSOR 1: PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (04 MESES A 03 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS)).									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: A	22: A	23: C	24: A	25: C					
PROFESSOR DE ARTE: PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS).									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: A	22: A	23: C	24: B	25: B					
PROFESSOR DE CIÊNCIAS: PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: A	22: A	23: C	24: A	25: D					



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS)									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: A	22: A	23: C	24: C	25: D					
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 20 HORAS									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: A	22: A	23: C	24: C	25: A					
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40 HORAS									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: A	22: A	23: C	24: C	25: A					
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: PARA ATUAR EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS).									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: A	22: A	23: C	24: C	25: A					
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO: PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: A	22: A	23: C	24: B	25: A					
<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA: PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.</b>									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: A	22: A	23: C	24: A	25: C					
<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA: PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.</b>									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: A	22: A	23: C	24: D	25: A					
<b>PROFESSOR DE INGLÊS: PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS).</b>									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: C	22: A	23: A	24: B	25: D					
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA: PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.</b>									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: A	22: A	23: C	24: C	25: A					



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



PROFESSOR DE MATEMÁTICA: PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.									
01: D	02: B	03: A	04: X	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: A
21: A	22: A	23: C	24: C	25: C					

Legenda:

X = questão anulada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



**ANEXO II**  
**ANÁLISE DE RECURSO**  
**(POR QUESTÃO)**  
**(As análises individuais dos recursos estão disponíveis na área do candidato)**

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**  
**QUESTÃO: 01**  
**10 RECURSOS IMPETRADOS**

INSCRIÇÕES: 68, 135 (4 VEZES), 239 (3 VEZES)

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido. O recurso não se refere a questão de língua portuguesa, para banca a qual foi direcionada. A interposição dos recursos contra questão de provas, devem ser feitas corretamente dentro do sistema para que seja direcionada para banca responsável pela elaboração e correção das questões. A banca de Língua Portuguesa não tem legitimidade, tampouco liberalidade para julgar questões que não são de sua alçada.

-----  
INSCRIÇÕES: 26 e 135

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 7.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 7.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 7.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

-----  
**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**  
**QUESTÃO: 04**  
**35 RECURSOS IMPETRADOS**

INSCRIÇÕES: 388, 233, 353 (2 VEZES), 59 (2 VEZES), 449, 305, 482, 18 (3 VEZES), 364

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 7.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 7.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 7.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

-----  
INSCRIÇÕES: 329, 13, 102, 566, 40, 431, 55, 386, 105, 218, 7, 41, 251, 302, 493, 385, 176, 137, 405, 123, 243, 339

RESULTADO: QUESTÃO ANULADA

JUSTIFICATIVA:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



Recurso procedente. As alegações apresentadas pelo recorrente no presente recurso revelam-se fundamentadas e consistentes com a normativa aplicável. Em face da inexistência de uma opção correta dentre as alternativas apresentadas na questão impugnada, a questão será anulada e os pontos correspondentes a esta questão, serão atribuídos a todos os candidatos que a tenham em sua prova.

---

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**  
**QUESTÃO: 06**  
**04 RECURSOS IMPETRADOS**

INSCRIÇÃO: 31

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 7.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 7.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 7.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

---

INSCRIÇÕES: 209, 72, 123

RESULTADO: GABARITO ALTERADO

JUSTIFICATIVA:

Recurso procedente. As alegações apresentadas pelo recorrente no presente recurso revelam-se fundamentadas e consistentes com a normativa aplicável. Tendo em vista que a alternativa correta é outra, diversa daquela apontada no gabarito. A questão n.º 06 de Matemática terá seu gabarito trocado da alternativa B para a alternativa A e os pontos correspondentes a esta questão, serão atribuídos a todos os candidatos que assinalaram a letra A como correta.

---

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**  
**QUESTÃO: 07**  
**01 RECURSO IMPETRADO**

INSCRIÇÃO: 366

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 7.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 7.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 7.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

---

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**  
**QUESTÃO: 08**  
**01 RECURSO IMPETRADO**



INSCRIÇÃO: 51

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 7.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 7.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 7.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

---

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**  
**QUESTÃO: 09**  
**19 RECURSOS IMPETRADOS**

INSCRIÇÕES: 31, 366, 39, 50, 35, 329 (2 vezes), 368, 340, 214, 482, 18, 364,305

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 7.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 7.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 7.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

INSCRIÇÕES: 55, 218, 209, 374, 123,

RESULTADO: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recurso improcedente. As alegações apresentadas pelo recorrente no presente recurso revelam-se infundadas. O cálculo apresentado nas razões de recurso, está incompleto, tendo vista que não leva em consideração que a palavra PRAIA possui uma letra repetida, portanto para determinar o número de desenhos únicos que podem ser formados com as letras da palavra "PRAIA", calculamos as variações das letras, considerando a repetição da letra A. A fórmula para isso é o fatorial do número de letras dividido pelo fatorial do número de vezes que cada letra se repete. Com cinco letras no total e a letra A aparecendo duas vezes: a fórmula seria  $5! / (2!)$ , que resulta em 60.

$$5! = 5 \times 4 \times 3 \times 2 \times 1 = 120 = 60$$

$$2! \quad 2 \times 1 \quad 2$$

---

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**  
**QUESTÃO: 11**  
**5 RECURSOS IMPETRADOS**

INSCRIÇÕES: 13, 105, 40, 431

RESULTADO: QUESTÃO ANULADA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



JUSTIFICATIVA:

Recurso procedente. Assiste razão os argumentos do candidato. A questão será anulada e os pontos acrescidos a todos os candidatos que tiverem a questão n.º 11 de Conhecimentos Gerais e Atualidades em sua prova.

---

INSCRIÇÃO: 327

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 7.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 7.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 7.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

---

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**

**QUESTÃO: 12**

**16 RECURSOS IMPETRADOS**

INSCRIÇÕES: 243, 353, 125, 195

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 7.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 7.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 7.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

---

INSCRIÇÕES: 431, 55, 72, 105, 40, 41, 59, 176, 385, 298, 374, 493

RESULTADO: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recurso improcedente. As alegações apresentadas pelo recorrente no presente recurso não se sustentam. A questão está contextualizada no âmbito do Novembro Azul, uma campanha focada na saúde do homem, especificamente relacionada à prevenção do câncer de próstata. O uso do termo "pessoas negras", está inserido no contexto da questão (Novembro Azul e câncer de próstata), portanto é razoável interpretar que se refere a "homens negros". Considerando o contexto da questão (focado na saúde masculina e no câncer de próstata), a afirmação não induz ao erro, pois implicitamente se refere a homens negros.

---

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS GERAIS DE EDUCAÇÃO**

**QUESTÃO: 18**

**01 RECURSO IMPETRADO**

INSCRIÇÃO: 31

RESULTADO: INDEFERIDO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 7.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 7.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 7.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

---

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS GERAIS DE EDUCAÇÃO**  
**QUESTÃO: 20**  
**37 RECURSOS IMPETRADOS**

INSCRIÇÕES: 243, 176, 431, 26, 137, 50, 372, 195, 323, 125, 214, 482, 18, 364, 305

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 7.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 7.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 7.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

---

INSCRIÇÕES: 55 (2 VEZES), 329, 13, 102, 566,40, 298, 72, 353, 386, 105, 40, 41, 218, 302, 385, 482, 209, 123, 493, 339

RESULTADO: GABARITO ALTERADO

JUSTIFICATIVA:

Recurso procedente. As alegações apresentadas pelo recorrente no presente recurso revelam-se fundamentadas e consistentes com a normativa aplicável. Tendo em vista que a alternativa correta é outra, diversa daquela apontada no gabarito. A questão n.º 20 de Conhecimentos Gerais de Educação terá seu gabarito trocado da alternativa D para a alternativa A e os pontos correspondentes a esta questão, serão atribuídos a todos os candidatos que assinalaram a letra A como correta.

---

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**  
**QUESTÃO: 21**  
**37 RECURSOS IMPETRADOS**

INSCRIÇÕES: 31, 243, 329, 340, 40, 50, 431, 368, 137, 18, 305, 364, 21

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 7.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 7.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 7.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



---

INSCRIÇÃO: 67

RESULTADO: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recurso improcedente. O conteúdo da questão em discussão está em conformidade com o conteúdo programático previsto no edital para o cargo de professor de história. Se havia discordância deveria ter sido levantada durante o período de impugnação do edital.

---

INSCRIÇÕES: 13, 105, 251, 385, 444, 339, 298

RESULTADO: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recurso improcedente. As alegações apresentadas pelo recorrente no presente recurso revelam-se infundamentadas. Equilíbrio Emocional: Refere-se a um estado em que as emoções de um indivíduo são estáveis e bem gerenciadas. O equilíbrio emocional envolve a capacidade de lidar com sentimentos e reações de uma maneira saudável, sem permitir que as emoções dominem o raciocínio ou o comportamento. No contexto da tendência afetivista na educação, isso implica ajudar os alunos a alcançar uma estabilidade emocional que favoreça seu crescimento intelectual.

Equilíbrio Pessoal: Este termo é mais amplo e pode abranger várias dimensões da vida de um indivíduo, incluindo emocional, física, social e intelectual. O equilíbrio pessoal envolve a harmonia entre diferentes aspectos da vida de uma pessoa. Neste contexto educacional, refere-se a ajudar os alunos a encontrar um senso de bem-estar e satisfação pessoal que englobe mais do que apenas suas emoções.

Embora diferentes, os termos não são necessariamente conflitantes. O equilíbrio emocional é uma parte do equilíbrio pessoal. Alcançar estabilidade emocional é um componente importante para atingir um equilíbrio pessoal mais amplo. No contexto Educacional, ambos os textos enfatizam a importância do bem-estar emocional e pessoal dos alunos na educação.

Os termos "equilíbrio emocional" e "equilíbrio pessoal" utilizados na questão e nos Parâmetros a que se baseou não são conflitantes; pelo contrário, eles se complementam dentro do contexto da tendência afetivista na educação. O equilíbrio emocional é uma parte integral do equilíbrio pessoal, e ambos são vistos como fundamentais para o crescimento intelectual e pessoal dos alunos.

---

INSCRIÇÕES: 55, 72, 59, 7, 218, 302, 176, 405, 209, 123, 493, 374,

RESULTADO: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recurso improcedente. As alegações apresentadas pelo recorrente no presente recurso revelam-se infundamentadas. Trata-se de um equívoco de interpretação de texto. Vejamos:

A grande diferença entre esta tendência e as anteriores é que ela tem um objetivo claramente normatizador: ensinar valores e levar os alunos a atitudes consideradas corretas de antemão. Enquanto as propostas anteriores de certa forma esperam que os alunos cheguem a legitimar valores não claramente colocados pelos EDUCADORES, a tendência moralista evidencia tais valores e os impõe. Trata-se, portanto, de uma espécie de doutrinação. No Brasil, a proposta de Educação Moral e Cívica seguiu esse modelo

Em outras palavras:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



Enquanto as propostas anteriores de certa forma esperam que os alunos cheguem a legitimar valores não claramente colocados pelos EDUCADORES, a tendência moralista evidencia tais valores e os impõe, entende-se que são os educadores ou o sistema educacional que adota a tendência moralista que exige os valores aos alunos. Portanto, a imposição de valores mencionados na frase é atribuída aos educadores ou ao sistema que pratica a tendência moralista.

---

INSCRIÇÕES: 26

RESULTADO: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A grande diferença entre esta tendência e as anteriores é que ela tem um objetivo claramente normatizador: ensinar valores e levar os alunos a atitudes consideradas corretas de antemão. Enquanto as propostas anteriores de certa forma esperam que os alunos cheguem a legitimar valores não claramente colocados pelos EDUCADORES, a tendência moralista evidencia tais valores e os impõe. Trata-se, portanto, de uma espécie de doutrinação. No Brasil, a proposta de Educação Moral e Cívica seguiu esse modelo

Em outras palavras:

Enquanto as propostas anteriores de certa forma esperam que os alunos cheguem a legitimar valores não claramente colocados pelos EDUCADORES, a tendência moralista evidencia tais valores e os impõe, entende-se que são os educadores ou o sistema educacional que adota a tendência moralista que exige os valores aos alunos. Portanto, a imposição de valores mencionados na frase é atribuída aos educadores ou ao sistema que pratica a tendência moralista.

Por fim, a questão n.º 21 possui 05 afirmativas de análise e 04 alternativas de resposta, conforme edital.

---

INSCRIÇÕES: 386, 40, 41

RESULTADO: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recurso improcedente. As alegações apresentadas pelo recorrente no presente recurso revelam-se infundamentadas. Equilíbrio Emocional: Refere-se a um estado em que as emoções de um indivíduo são estáveis e bem gerenciadas. O equilíbrio emocional envolve a capacidade de lidar com sentimentos e reações de uma maneira saudável, sem permitir que as emoções dominem o raciocínio ou o comportamento. No contexto da tendência afetivista na educação, isso implica ajudar os alunos a alcançar uma estabilidade emocional que favoreça seu crescimento intelectual.

Equilíbrio Pessoal: Este termo é mais amplo e pode abranger várias dimensões da vida de um indivíduo, incluindo emocional, física, social e intelectual. O equilíbrio pessoal envolve a harmonia entre diferentes aspectos da vida de uma pessoa. Neste contexto educacional, refere-se a ajudar os alunos a encontrar um senso de bem-estar e satisfação pessoal que englobe mais do que apenas suas emoções.

Embora diferentes, os termos não são necessariamente conflitantes. O equilíbrio emocional é uma parte do equilíbrio pessoal. Alcançar estabilidade emocional é um componente importante para atingir um equilíbrio pessoal mais amplo. No contexto Educacional, ambos os textos enfatizam a importância do bem-estar emocional e pessoal dos alunos na educação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



Os termos "equilíbrio emocional" e "equilíbrio pessoal" utilizados na questão e nos Parâmetros a que se baseou não são conflitantes; pelo contrário, eles se complementam dentro do contexto da tendência afetivista na educação. O equilíbrio emocional é uma parte integral do equilíbrio pessoal, e ambos são vistos como fundamentais para o crescimento intelectual e pessoal dos alunos.

Com relação aos argumentos sobre a tendência moralista, também não merecem procedência. Trata-se de um equívoco de interpretação de texto. Vejamos:

A grande diferença entre esta tendência e as anteriores é que ela tem um objetivo claramente normatizador: ensinar valores e levar os alunos a atitudes consideradas corretas de antemão. Enquanto as propostas anteriores de certa forma esperam que os alunos cheguem a legitimar valores não claramente colocados pelos EDUCADORES, a tendência moralista evidencia tais valores e os impõe. Trata-se, portanto, de uma espécie de doutrinação. No Brasil, a proposta de Educação Moral e Cívica seguiu esse modelo

Em outras palavras:

Enquanto as propostas anteriores de certa forma esperam que os alunos cheguem a legitimar valores não claramente colocados pelos EDUCADORES, a tendência moralista evidencia tais valores e os impõe, entende-se que são os educadores ou o sistema educacional que adota a tendência moralista que exige os valores aos alunos. Portanto, a imposição de valores mencionados na frase é atribuída aos educadores ou ao sistema que pratica a tendência moralista.

---

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

**QUESTÃO: 22**

**01 RECURSO IMPETRADO**

INSCRIÇÃO: 22

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 7.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões (alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 7.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 7.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

---

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

**QUESTÃO: 25**

**04 RECURSOS IMPETRADOS**

INSCRIÇÕES: 368, 482

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 7.3. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (alínea "a"), ou/e não fundamenta as suas razões



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



(alínea "b") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (alínea "c"). Assim, foi aplicado o previsto no item 7.4, qual seja: Os recursos previstos neste Item 7.4 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Recurso indeferido na íntegra, sem análise de mérito.

---

INSCRIÇÕES: 218

RESULTADO: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recurso improcedente. As alegações apresentadas pelo recorrente no presente recurso revelam-se infundamentadas. A questão apresenta o gabarito correta letra C onde as afirmativas I, III e V estão corretas, desta forma a afirmativa IV foi considerada errada, em conformidade com as razões do candidato. Com relação a afirmativa I, o candidato faz uma interpretação extensiva. A afirmativa em nenhum momento afirmou ou deu a entender que a disposição dos móveis e brinquedos é a única forma de promover a mobilidade e a exploração a inteligência das crianças.

---

INSCRIÇÕES: 123

RESULTADO: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recurso procedente. Não assiste razão os argumentos do candidato. O erro material de digitação existente na questão 25 em nada interfere na resposta do candidato tendo em vista que o gabarito apresenta a alternativa A onde as afirmativas I, II e IV são verdadeiras.

---